

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 01/2026

Sumário: Prorrogando a licença sem vencimento para formação, por um período de 7 (sete) meses, a Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas Nível I da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho da Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada por S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, nos termos do Extrato do Despacho n.º 29/2026, de 25 de março, publicado no Boletim Oficial n.º 56, de 19 de agosto, II Série.

De 02 de abril de 2026

Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 04 de abril de 2023 (Boletim Oficial, II Série, n.º 154, de 19 de agosto de 2025), tem a sua licença sem vencimento prorrogada, para formação, por um período de 7 (sete) meses, com efeitos a partir de 04 de abril de 2026, ao abrigo do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 28 de maio de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.